

da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 08/09/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr Antonio Eduardo Barleta de Almeida

Protocolo: 843862

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4672/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALINE KAROLINE DIAS MESQUITA, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2988, lotada na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/8 até 9/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4688/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELITANIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/8 até 8/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4690/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1658, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/8 até 17/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4704/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/8 até 22/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4705/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAMI, ASSESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2821, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/8 até 12/9/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 12/9/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4706/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/8 até 4/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 24 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 844333

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0850/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102271/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 10/1 a 8/2/2022, a contar de 19/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0851/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 137919/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 18/7 a 16/8/2022, a contar de 10/8/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional